

**EXTRATO DO TA Nº127/2024 – MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 052/2023 firmado entre a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** e a empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (Processo SEI nº 202300058003440).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais 06 (seis) meses, com quantitativo do objeto proporcional ao período da prorrogação, quer seja, 16.636 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e seis) unidades para o item 1, e 34.164 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro) unidades para o item 2, bem como alterar o valor unitário dos itens contratados, em consideração às exposições e fundamentações contidas no Parecer nº 430/2024/OVG/ASJUR (64896288), conforme solicitação da Gerência de Benefício Social via Despacho nº 136 – OVG/GBS (64865104) e autorização da Diretoria de Promoção Social e o Diretoria Administrativa e Financeira constante no Despacho nº 260/2024 /OVG/DIPS (61737608).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO”, o caput da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e caput da “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 1.504.048,84 (um milhão, quinhentos e quatro mil e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

(....)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2024 (...).”

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG.
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG.
- **Kenya Diana Gomes de Macedo Lima** – Empresa Contratada.